



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 4 de junho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 1351/2000
Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2019

Autoria:

MARCELO COUTINHO "CELÃO"

Co-Autor(es):

LUIZÃO "DA CASA DE RAÇÃO",

Ementa: Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 480, de 3 de agosto de 2000, que dispõe sobre desconto de mensalidade, dos Funcionários da Câmara, relativa ao Convênio com a UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico, acrescentados pela Resolução nº 651, de 18 de fevereiro de 2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Ação realizada: Aprovada a Propositura

Descrição: APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019.

Próxima Fase: Promulgar Proposição pelo Legislativo

Valdecir Almeida
Chefe